



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004-4747

Site: [www.camaradearacoabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoabadaserra.sp.gov.br)

Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

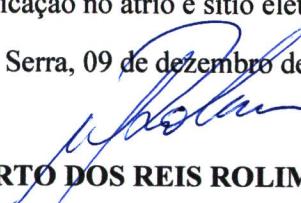
- Considerando a solicitação da Assistente Legislativo protocolada em 01/12/25, sob o nº 1189/25
- Considerando a necessidade de se efetuar as referidas reinstalações;
- Considerando a urgência do procedimento;
- Considerando que a empresa responsável pela instalação do interfone e trava, é a Fernando Aparecido Vieira – Automatic SEG – ME;
- Considerando que os referidos serviços custam, em média, R\$ 300,00 (trezentos) reais;
- Considerando o orçamento apresentado às fls. 05;
- Considerando que o valor do serviço a ser adquirido é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 09;
- Considerando que o menor preço orçado foi apresentado pela empresa Fernando Aparecido Vieira – Automatic SEG - ME, às fls. 05, no valor de R\$ 315,40 (trezentos e quinze reais e quarenta centavos), para o item solicitado;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 090/2025 e Dispensa de Licitação nº 090/2025, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, destinada à contratação de empresa especializada, para a reinstalação do interfone e trava elétrica, com fornecimento de peças, apresentado pela empresa Fernando Aparecido Vieira – Automatic SEG - ME, com endereço na Travessa 3, nº 150, Bairro Rio Verde, Araçoiaba da Serra/SP – CEP nº 18.190-000.

**Valor total da dispensa é de R\$ 315,40 (trezentos e quinze reais e quarenta centavos).**

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 09 de dezembro de 2025.

  
ROBERTO DOS REIS ROLIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA